



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
Poder Legislativo

PROCESSO Nº 137/17 DE 28.04.2017

PROTOCOLO Nº 229/17 DE 28.04.2017 Pag. Nº

Requerimento Nº 08/17, Vereador Marinaldo Galdino Soares.

Histórico: encaminhado atencioso pedido ao *Exmo. Sr. Prefeito Municipal EVANDRO BARROS WATANABE*, por intermédio da diretoria de trabalho e emprego/ SEASTER/ SINE/ Pará, na pessoa do diretor Marcel Luiz Costa Ribeiro, a seguinte providência: a instalação de um posto do SINE, (Sistema Nacional de Emprego), em Santa Izabel do Pará,

LIDO
EM SESSÃO ORDINÁRIA
Data: 02/05/2017

APROVADO
EM SESSÃO ORDINÁRIA
Data: 02/05/2017

ENCAMINHANDO OFÍCIOS:

- ok. *Deivid* { Of. 525 /17 - EXECUTIVO + PROP. ESC. Nº 08/17
- Of. 527 /17 - DIRETOR DO SINE/PARÁ.
- Of. _____ /17 - _____
- Of. _____ /17 - _____
- Of. _____ /17 - _____
- Of. _____ /17 - _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso.

REQUERIMENTO Nº 08/17 De, 28 de Abril 2017.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:**

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA

Protocolo nº 229/17 Folha: 175V

H. _____ Data: 28/04/17

Protocolista

CONSIDERANDO, o Vereador que este subscreve **REQUERER**, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Colenda e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**, e encaminhado atencioso pedido ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal EVANDRO BARROS WATANABE**, por intermédio da diretoria de trabalho e emprego/ SEASTER/ SINE/ Pará, na pessoa do diretor Marcel Luiz Costa Ribeiro, a seguinte providência: a instalação de um posto do SINE, (Sistema Nacional de Emprego), em Santa Izabel do Pará, sabendo que o mesmo possui grande importância para toda política de emprego no País. Sua finalidade principal é facilitar a transição dos trabalhadores entre os diferentes postos de trabalho e contribuir para sua reinserção no mercado de trabalho. As ações desse órgão viabilizam a integração do sistema de emprego, trabalho e renda sendo fundamentais para a integração das políticas públicas de emprego, estabelecendo um padrão de atendimento em todo território nacional, facilitando o acesso do trabalhador ao seguro desemprego, à intermediação de mão de obra, à qualificação profissional, orientação profissional, certificação profissional, informação do trabalho, fomento as atividades autônomas e empreendedoras, emissão da carteira de trabalho e previdência social

Sala das Sessões, em 02 de Maio de 2017.

MARINALDO GALDINO SOARES

Vereador.

ASS

APROVADO
SESSÃO DE 02.05.17